



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR ALEX ELETROLEX

REQUERIMENTO N.º 2617 /2026
VERSÃO: SEGURANÇA CEMITÉRIOS
AUTORIA: VEREADOR ALEX ELETROLEX
REQUERIDO: MESA DIRETORA

Ata Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 130228
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO:

(X) Aprovado

() Rejeitado

09/02/26

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que providencie, junto ao setor competente, a **contratação de um Profissional de Segurança para cada Cemitério Municipal de Paracatu.**

JUSTIFICATIVA:

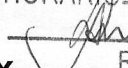
A contratação de vigilantes para os cemitérios públicos de Paracatu justifica-se pela urgente necessidade de coibir atos de vandalismo, furtos de ornamentos metálicos e a depredação do patrimônio histórico e afetivo das famílias paracatuenses. A presença ostensiva de profissionais de segurança garante a preservação da dignidade dos campos-santos, impedindo que espaços destinados à memória e ao luto sejam violados ou utilizados para atividades ilícitas, evitando prejuízos financeiros ao erário e, sobretudo, danos emocionais irreparáveis aos cidadãos que zelam pelo descanso de seus entes queridos.

Além da proteção patrimonial, a medida visa assegurar a integridade física de funcionários e visitantes, proporcionando um ambiente seguro para o exercício da visitação e das cerimônias fúnebres. Ao implementar a vigilância permanente, o Município cumpre seu dever de guarda dos bens públicos e responde de forma efetiva aos anseios da comunidade por maior zeladoria urbana, garantindo que os cemitérios municipais permaneçam como locais de paz, ordem e absoluto respeito, em conformidade com as diretrizes de segurança pública municipal.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 20 de janeiro de 2026


VEREADOR ALEX ELETROLEX

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG	
PROTOCOLO Nº	<u>0326</u>
RECEBIDO EM	<u>27/01/26</u>
HORÁRIO	<u>12:12</u>
	RESPONSÁVEL